# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 364 /2025

Considerando a importância da Avenida Tancredo Neves como um dos principais centros comerciais e empresariais de Salvador, com grande circulação de pessoas, veículos e trabalhadores informais;

Considerando que as ruas Frederico Simões e Coronel Almerindo Rehem, localizadas nas imediações do Salvador Shopping, concentram intenso comércio informal, especialmente em suas ilhas centrais e áreas de passagem, o que tem gerado conflitos entre ambulantes, lojistas e pedestres;

Considerando que a presença de ambulantes e vendedores autônomos nessas vias é uma realidade consolidada ao longo dos anos, com muitas famílias tendo como única fonte de renda o comércio exercido nessas localidades;

Considerando que a desorganização do comércio informal nas referidas vias tem provocado impactos negativos no trânsito, na mobilidade urbana e na experiência de quem circula pela região;

Considerando a possibilidade de promover uma reordenação urbana que valorize a atividade econômica dos vendedores ambulantes, ao mesmo tempo em que assegure melhores condições de circulação e segurança;

Considerando que a implantação de quiosques padronizados e regulamentados nos canteiros centrais dessas vias pode contribuir para a formalização da atividade, melhorar o ambiente urbano e evitar conflitos, desde que respeite o direito ao trabalho de quem já atua no local há anos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, a realização de estudos para a implantação de quiosques públicos padronizados nas ilhas centrais das ruas Frederico Simões e Coronel Almerindo Rehem, com a criação de baias organizadas para ambulantes que já exercem atividade no local, como forma de garantir a reordenação do comércio informal na região da Avenida Tancredo Neves, conciliando os interesses dos trabalhadores, lojistas e da população que circula na área.

Salvador, 08 de agosto de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR